

RESOLUÇÃO Nº. 94(A)/CONSUN/2021

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 105ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2021, com a finalidade de homologar a autorização do pedido de antecipação de conclusão de Curso de alunos do Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação nº 374, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o pedido feito pelos alunos do Curso de Medicina de Mineiros à UNIFIMES;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/CP n. 05, de 27 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO que todo o aluno interessado em antecipar a Colação de Grau já cumpriu 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Internato do Curso de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a autorização do pedido de antecipação de conclusão de Curso dos alunos do Curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros que iniciaram em 2016/1.

Parágrafo Único – O aluno que optar por antecipar a sua colação de grau deverá que cumprir o seu contrato financeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 13 de setembro de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN